

PORTARIA Nº 798, DE 27 DE JULHO DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, AMAPÁ E RORAIMA-CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, bem como no artigo 9º, parágrafo 4º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos empregados públicos do Estado de Rondônia, constante no Anexo à presente Portaria, cujos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Federal, fundamentados na Emenda Constitucional nº 60, de 2009, foram deferidos pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT, na condição *sub judice*, em cumprimento à decisão judicial nº 1978-75.2014.4.01.4100, proferida pelo juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELEIDE ABILA

ANTONIO DA SILVA	04093.007513/2013-33
APARECIDO CARNEIRO DE OLINDO	04093.007328/2013-49
DOMINGOS PEREIRA SANTIAGO	04093.007498/2013-23
GESSI SERVERINO DE FREITAS	04093.007423/2013-42
FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	04093.007446/2013-57
FRED ROBERTO DA SILVA	04093.007411/2013-18
IVO FERREIRA DA SILVA	04093.007591/2013-38
JOAQUIM FERREIRA FILHO	04093.019282/2013-19
JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO	04093.005320/2013-48
MARIA EUNICE NASCIMENTO E SILVA ESTEVES	04093.019285/2013-44
ORLANDO PRESTES IZEL	04093.005347/2013-31